

DÚVIDAS FREQUENTES

1. A partir de qual data as provas terão questões com o novo conteúdo?

R: Os exames CPA-10 e CPA-20 terão o novo conteúdo a partir de 1º de março e a prova da CEA a partir de 1º de abril.

2. Os novos exames ficarão mais difíceis?

R: Não. Os novos programas detalhados contemplam apenas revisão, inclusão e/ou exclusão de conteúdos. O nível de dificuldade das provas será o mesmo.

3. Onde posso consultar os programas detalhados da CPA-10 e CPA-20 que serão válidos a partir de março de 2017?

R: Para consultar o programa detalhado do exame, acesse o site www.anbima.com.br/cpa > clique em “Certificações” > selecione “Documentos” > e escolha aquele referente à sua certificação.

Ou clique [aqui para CPA-10](#) e [aqui para CPA-20](#).

O programa detalhado da CEA, válido a partir do dia 1º de abril de 2017, pode ser conferido [aqui](#).

4. A quantidade de questões irá aumentar?

R: Não. A quantidade de questões permanecerá a mesma: são 50 perguntas para a CPA-10, 60 para a CPA-20 e 70 para a CEA.

5. Realizei a inscrição antes das mudanças. Caso eu agende meu exame CPA-10 a partir de 01/03/2017, o conteúdo da prova contemplará os novos conteúdos?

R: Independentemente da data de inscrição, todos os exames da CPA-10 e CPA-20 realizados a partir de 1º de março deste ano terão o novo conteúdo.

6. Quais foram as principais inclusões nos programas detalhados das certificações?

R: No exame CPA-10, as mudanças foram:

- Inclusão do tema Previdência Complementar Aberta: PGBL e VGBL;
- Rebalanceamento das proporções dos temas, com maior ênfase no tema “2. Ética, Regulamentação e Análise do Perfil do Investidor”.

No exame CPA-20, as inclusões foram:

- Previdência Complementar Aberta: PGBL e VGBL;
- Certificado de Operações Estruturadas – COE;
- Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo;
- Decisões do investidor sob a perspectiva de Finanças comportamentais;
- Classificação de Fundos de Investimento ANBIMA – Níveis 1, 2 e 3.

7. Quando entro no site para agendar o exame, não encontro vagas disponíveis na minha cidade. O que eu faço?

R: Se não há mais disponibilidade de realizar o exame no dia que você escolheu na sua cidade, você pode tentar agendar a prova para uma data futura em que haja vagas ou agendar seu exame na capital mais próxima, caso ainda tenha vagas. Serão disponibilizadas vagas extras apenas nos centros de testes das capitais. Para os demais municípios, o número de vagas não será aumentado.